



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **WALDECY SOARES DOS SANTOS (TITULAR) E GILBERTO RIBEIRO MACHADO (SUPLENTE)** para acompanhar e fiscalizar o "CONTRATO" abaixo relacionado, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1 – TERMO DE CONTRATO Nº 059/2022 (CARTA CONVITE Nº 002/2022) - WISE INOVACAO LTDA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO, EM CONFORMIDADES COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 52.000,00** (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 26/05/2022 A 26/05/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal